

PREVSUL NOTÍCIAS



INFORMES OFICIAIS

Foi publicada a Portaria nº 038/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora ADRIANA RICARDO PINHEIRO, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-804, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 21, §1º c/c art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/07/2026.

Foi publicada a Portaria nº 039/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA RUFINO CRUZ, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-814, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 21, §1º c/c art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/07/2026.

Foi publicada a Portaria nº 040/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora DJENAINÉ SIBYL TOMAZ, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-847, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 21, §1º c/c art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/07/2026.

Elis da Costa Cândido
Diretora Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice Diretora

Glaucia Vichetti
Assessora de Previdência / Editora

Av. Prefeito Bento Gonçalves
Pereira, 583
Palhas - Paraíba do Sul

Tel. (24) 2263-2616

www.prevsul.rj.gov.br
www.instagram.com/prevsul2024

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



INFORMES OFICIAIS

Foi publicada a Portaria nº 041/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora MARITA FABIANA DAS GRAÇAS GUIMARÃES, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-914, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/07/2026.

Foi publicada a Portaria nº 042/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL - MAGISTÉRIO à servidora REGINA MARIA DE SOUZA CARDOSO, enquadrada no cargo de Professor I, Nível P1, Padrão Salarial I, Matrícula E-931, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ciência, tendo por fundamento o disposto no art. 20, §4º c/c Art. 27, I da Lei Municipal 3.963/2022 e art. 3º da Lei Municipal 4.146/2023, COM PARIDADE (em parcelas distintas) com efeitos a contar de 01/07/2026.

Foi publicada a Portaria nº 043/2026 que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL – ATIVIDADE EXERCIDA SOB CONDIÇÕES ESPECIAIS ao servidor SÉRGIO CARVALHO BRANDÃO, enquadrado no cargo de Médico Pediatra, Nível NS2, Padrão Salarial I, Matrícula E-365, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §4º, II e III da CF/88 redação dada pela EC nº 47/2005 c/c Súmula Vinculante nº 33/2014, SEM PARIDADE (em parcela única) com efeitos a contar de 01/07/2026.

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



INFORMES OFICIAIS



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL – RJ

CONVOCAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS (Recadastramento ou 'Prova de Vida')

Senhor(a) segurado(a) do PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, aposentado e/ou pensionista, atendendo às disposições do ATO NORMATIVO Nº 001/2024, solicitamos a V. Sa. a realização do Recadastramento Anual obrigatório e Prova de Vida.

Orientações

1. Locais e formas de recadastramento:

I - O Recadastramento e a Prova de Vida serão realizados na sede do Instituto de Previdência, situada na Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, Nº 583, Palhas - Paraíba do Sul - RJ, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 13h e 17 horas, ou em horário comercial, mediante prévio agendamento.

II - A atualização cadastral presencial se dará de forma informatizada, mediante a confrontação das informações constantes da base de dados do PREVSUL e aquelas prestadas pelo segurado no momento do Recadastramento, sem a necessidade de preenchimento de formulários.

- Excepcionalmente, nos moldes do artigo 4º do Ato 001/2024, o recadastramento presencial anual poderá realizado por procurador com Instrumento de Representação com firma reconhecida, na sede do Instituto, mediante apresentação de documento de identidade com foto, CPF e comprovante de residência recente.

- No caso de incapacidade de comparecimento para recadastramento presencial ou por atendimento eletrônico por motivo de saúde e mediante solicitação do segurado ou representante legal, fica facultado ao PREVSUL o agendamento de visita domiciliar para realização do Recadastramento.

- O segurado que resida fora do Município de Paraíba do Sul poderá imprimir o Formulário de Recadastramento disponível em <https://www.prevsul.rj.gov.br/site/formularios.php> devendo encaminhá-lo, devidamente preenchido, por meio de carta registrada, com reconhecimento de firma no respectivo formulário, juntamente com as cópias simples dos documentos contidos nos incisos I, II e III do Art. 3º, ressaltando o disposto no § 3º do Art. 3º, caso o beneficiário não possua comprovante de residência em seu nome, hipótese em que deverá ser reconhecida a assinatura de terceiro Declarante.

2. Documentos necessários:

I - O segurado deverá comparecer ao PREVSUL com os originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou documento oficial de identidade com foto;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de residência recente (últimos 03 meses).

II - Serão exigidas cópias autenticadas somente em caso de alteração das informações prestadas no Recadastramento do ano anterior.

III - O segurado deverá fornecer dados de telefone fixo, whatsapp e endereço eletrônico (e-mail), caso tenha.

A não atualização de seus dados pessoais junto a este Instituto, na forma normativa estabelecida pelo Ato n.º 001/2024, implicará na suspensão do pagamento de remunerações (aposentados e pensionistas) sob gestão do PREVSUL - Instituto de Previdência de Paraíba do Sul até a devida regularização, conforme previsão na Lei n.º 3.963/2022.

Paraíba do Sul, 01 de julho de 2026.


Elis da Cesta Candido
Diretora Presidente

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



INFORMES OFICIAIS



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

RELAÇÃO SEGURADOS CONVOCADOS PARA PROVA DE VIDA / RECADASTRAMENTO – JULHO / 2026

NOME	
ANA MARIA MARTINS	APOSENTADO
ANA PAULA PEREIRA VENTURA ORNELLAS DA COSTA	APOSENTADO
ANGELA APARECIDA MUNIZ NOGUEIRA	APOSENTADO
ARLETE DA COSTA MAGIOLLO	APOSENTADO
CELIA MARIA MORAES DOS SANTOS	APOSENTADO
CREUSA MARIA D'ADAZIO	APOSENTADO
CREUSA PONTES	APOSENTADO
DELORME REGINA NUNES FERREIRA MENDES	APOSENTADO
HELENA APARECIDA CASAIS DA SILVA	APOSENTADO
JAIR DIAS DOS SANTOS	APOSENTADO
JANETE MARQUES DE ABREU CONCEIÇÃO	APOSENTADO
JORGINA CELIA SOARES CARVALHO	APOSENTADO
LUCIA HELENA DIAS DE OLIVEIRA	APOSENTADO
LUCILENE JERÔNIMO	APOSENTADO
LUCY XISTO DE SOUZA	APOSENTADO
MABEL JOAS DE MOURA LINHARES	APOSENTADO
MARIA ANGELA FIGUEIRA DEZIDÉRIO	APOSENTADO
MARIA CARMEM TEIXEIRA DE OLIVEIRA	APOSENTADO
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DOMINGUES	APOSENTADO
MARIA ELY DA COSTA	APOSENTADO
MARIA HELENA SALGADO LEMOS	APOSENTADO
MARIA HELENA SALGADO LEMOS	APOSENTADO
MARIA IGNEZ VIEIRA SOARES	APOSENTADO
MARIA INA BAZILIO SIQUEIRA	APOSENTADO
MARIA JOSÉ IZAQUE	APOSENTADO
MARILZA DE AQUINO OLIVEIRA	APOSENTADO
NADIA CRISTINA COELHO LEAL	APOSENTADO
NEIDE NUNES DE CARVALHO	APOSENTADO
NEUZA APARECIDA DE SOUZA CARLOS	APOSENTADO
NEUZA TEREZINHA VERIATO	APOSENTADO

REGINA CELIA DA SILVA ROMEU	APOSENTADO
REGINA CELIA FERREIRA TRINDADE	APOSENTADO
ROSA MARIA ROBERTO	APOSENTADO
ROSANE ALVES GOMES	APOSENTADO
SONIA MARIA COSTA	APOSENTADO
VALDAIR D'ADAZIO LUIZETTO	APOSENTADO
VALERIA EMIDIO NETTO LESSA	APOSENTADO
VANDERLEIA SANTANA DE ALMEIDA	APOSENTADO
VERA EUGÊNIA DA SILVEIRA	APOSENTADO
VERA LUCIA LIMA DA SILVA	APOSENTADO
VITORIA MARIA DA FONSECA FIGUEIRA	APOSENTADO
VIVIANE DOS SANTOS VISCONTI	APOSENTADO

NOME	
ADÃO PEDRO DE ÁVILA COELHO SILVA	PENSIONISTA
CLERIO AUGUSTO XAVIER	PENSIONISTA
ILMA APARECIDA DOS SANTOS	PENSIONISTA
JAMMOS RIBEIRO GONÇALVES	PENSIONISTA
LETICIA DEL BLANCO DE OLIVEIRA	PENSIONISTA
MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA	PENSIONISTA
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS SOARES	PENSIONISTA
MARIA JOSE DE ARAUJO MACHADO	PENSIONISTA
SEBASTIÃO ELIAS FERREIRA	PENSIONISTA

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



NOTÍCIAS

Atualização Técnica Reforça a Transparência e a Boa Gestão

No mês de junho seguimos com foco na ampliação de conhecimentos técnicos voltados para a melhoria da gestão previdenciária.

Nossa Diretoria Executiva e a Controladora Interna do Instituto participaram do curso "Prestação de Contas Anual de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS)", realizado na Escola de Contas do TCE-RJ, entre os dias 1º a 10/06, ministrado pelo Professor Fábio de Castro Dias.

OBJETIVOS:

Compreender como realizar a prestação de contas anual de gestão do RPPS, reconhecendo as normas, os elementos essenciais, os pontos de controle e os processos necessários para análise, avaliação e interpretação de informações fundamentais no processo decisório do Tribunal de Contas.

ENTENDAMELHOR:

A Prestação de Contas Anual de Gestão - PCA é o instrumento pelo qual os gestores de unidades administrativas, como o nosso Instituto, demonstram a legalidade, legitimidade e a economicidade na gestão dos recursos públicos pelos quais é responsável, por meio de documentos de gestão, informações contábeis, financeiras, orçamentárias, patrimoniais e operacionais.

A Prestação de Contas Anual de Gestão, após análise e aprovação do Conselho Municipal de Previdência, deve ser enviada ao Tribunal de Contas por meio de sistema eletrônico.

O envio segue um conjunto rigoroso de exigências legais, segundo diretrizes específicas para Regimes Próprios de Previdência Social, com documentos organizados de forma a permitir o julgamento técnico sobre as contas.

Principal Normativa: Deliberação TCE-RJ n.º 277/17.



Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



NOTÍCIAS

Diálogo e Cooperação em Favor dos Servidores



No dia 25/06 nossa Assessora Previdenciária, Glaucia Vichetti, recebeu o Sr. Giovani Souza, Coordenador Geral do SEPE e a Sr.ª M.ª Helena Fernandes de Lacerda Oliveira, responsável pela Secretaria de Aposentados do Sindicato, para um bate-papo e troca de informações relativas às questões previdenciárias.

A manutenção do diálogo entre o Instituto e os órgãos de representação organizada dos servidores públicos municipais faz parte da filosofia da nossa gestão, pois acreditamos na importância dos sindicatos e no fortalecimento mútuo através de ações que busquem assegurar o respeito pelo servidor público e ampliar o reconhecimento do seu papel social.

Uma gestão previdenciária responsável envolve mais que a promoção de aposentadorias e a concessão de benefícios. É uma rotina que trata, não apenas de preencher ou analisar papéis, mas sim de garantir o melhor para as pessoas que nos procuram.

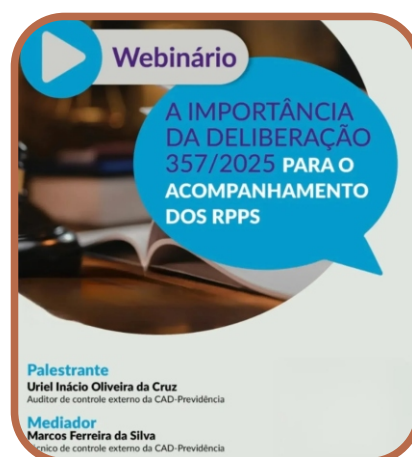
PREVSUL Participa de Webinário sobre a Deliberação TCE-RJ nº 357/2025

No mês de junho nossa equipe técnica participou do Webinário "A Importância da Deliberação 357/2025 para o Acompanhamento dos RPPS.", promovida pela Escola de Contas do TCE-RJ.

Entenda melhor:

A Deliberação TCE-RJ n.º 357/2025, estabelece regras para a fiscalização das Avaliações Atuariais dos RPPS. Ela padroniza a estrutura e os conteúdos mínimos exigidos para esses estudos técnicos, garantindo a conformidade com a Lei n.º 9.717 de 1998 e a Portaria MTP n.º 1.467 de 2022.

É através das Avaliações Atuariais que se projetam as receitas e despesas a longo prazo, definindo as alíquotas de contribuição e prevenindo déficits futuros no Regime Próprio de Previdência.



Empresas conveniadas ao PROJETO REDE



NOTÍCIAS

Comitê de Investimentos participa de Reunião Virtual

Os membros do Comitê de Investimentos do PREVSUL participaram de reunião virtual com o Consultor da Crédito & Mercado, Sr. Bruno Leme, para análise da carteira de Investimentos do Instituto e proposição de mudanças na atual Política de Investimentos.

Saiba mais:

A Política de Investimentos é um instrumento de gestão elaborado pelo Comitê e aprovado pelo Conselho de Previdência. Nela está definida a estratégia de alocação dos recursos previdenciários, nos moldes da Resolução n.º 5.272 de 2025 e também a Meta de Rentabilidade esperada no ano.



O acompanhamento da economia e seus impactos financeiros é essencial para mitigar riscos e proteger os recursos financeiros das oscilações do mercado. As alterações podem ser propostas visando o alcance da Meta e a garantia do equilíbrio financeiro do fundo.

Aniversariante do mês



Finalizamos junho comemorando o aniversário da querida Fernanda Linhares.

Desejamos a ela muitas felicidades, realizações, saúde e uma vida próspera e de sucesso.

Trabalhamos juntos, comemoramos juntos.

Acompanhe nossos Canais de Comunicação

 (24) 2263-2616



www.prevsul.rj.gov.br



www.instagram.com/prevsul.ps

Empresas conveniadas ao PROJETO REDE

